



A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Designar o servidor ocupante de cargo do Grupo Educação - Subgrupo Magistério da Educação Básica, EVERALDO MONTEIRO LIMA, Professor III-1, Matrícula nº 2073526, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor-Geral, Símbolo FGAE-1, do Centro de Ensino Dias Carneiro, no Município de Eugênio Barros, da Unidade Regional de Educação de Presidente Dutra, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de junho de 2013.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, ao servidor supracitado, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais

deGestor-Geral, Símbolo FGAE-1, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 30 DE SETEMBRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU

Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Secretário de Estado da Educação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2013 (SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013)**

RGF/Tabela 1.1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

R\$ 1,00

RS 1,00

RGF – ANEXO I (LRF, Art.55, inc.I, alínea “a”) e Portaria STN nº 637/2012															
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13			
DESPESA BRUTA A COM PESSOAL (I)	3.238.899,52	3.192.926,10	3.170.159,26	5.463.517,13	3.396.000,87	3.405.575,23	3.466.932,94	3.639.993,35	3.435.494,86	5.007.295,85	3.419.217,43	3.490.817,94	44.326.830,48		
Pessoal Ativo	3.209.756,69	3.163.783,27	3.138.019,44	5.428.372,22	3.360.855,96	3.370.430,32	3.431.788,03	3.601.843,35	3.397.344,86	4.963.795,85	3.369.706,66	3.432.035,32	43.867.731,97		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)	29.142,83	29.142,83	32.139,82	35.144,91	35.144,91	35.144,91	35.144,91	38.150,00	38.150,00	43.500,00	49.510,77	58.782,62	459.098,51		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º ART.19 DA LRF) – (II)	623.490,46	611.386,60	602.349,94	1.206.386,27	581.722,90	582.627,51	598.203,94	642.393,69	588.149,06	620.460,16	579.057,24	594.794,73	7.831.022,50		
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial															
IRRF (Decisão PL-TCE nº 15/2004)	623.490,46	611.386,60	602.349,94	1.206.386,27	581.722,90	582.627,51	598.203,94	642.393,69	588.149,06	620.460,16	579.057,24	594.794,73	7.831.022,50		
Despesas de Exercícios Anteriores															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.615.409,06	2.581.539,50	2.567.809,32	4.257.130,86	2.814.277,97	2.822.947,72	2.868.729,00	2.997.599,66	2.847.345,80	4.386.835,69	2.840.160,19	2.896.023,21	36.495.807,98		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (IV) = (III a + III b)	36.495.807,98														
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.135.661.711,61														
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,40%														
LIMITE MÁXIMO (§ 2º do Art. 45 da Lei nº 9.657/12 c/c § 5º do art.20 da LRF(1,5) -<= %>	137.034.925,67														
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART.22 DA LRF) – <1,425%>	130.183.179,39														

FONTE: SIAFEM – SEPLAN

ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO
Defensor Público Geral

ROSANGELA MARIA NEGREIROS DE ARRUDA
Supervisora Financeira

GIL EANES FONSECA LOBATO
Chefe do Departamento de Controle Interno

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2013 (SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013)

RGF/Tabela 1.2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

R\$ 1,00

RGF – ANEXO I (LRF, Art.55, inc.I, alínea “a”) e Portaria STN nº 637/2012

DESPESAS COM PESSOAL	SET/2012 A AGO/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.326.830,48	0,00
Pessoal Ativo	43.867.731,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)	459.098,51	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) – (II)	7.831.022,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
IRRF (Decisão PL-TC nº 15/2004)	7.831.022,50	
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	36.495.807,98	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	36.495.807,98	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.135.661.711,61	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,40%	
LIMITE MÁXIMO (§ 2º do Art. 45 da Lei nº 9.657/12 c/c § 5º do art.20 da LRF) - <1,5>%	137.034.925,67	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <1,425>%	130.183.179,39	

FONTE: SIAFEM – SEPLAN

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO
Defensor Público GeralROSANGELA MARIA NEGREIROS DE ARRUDA
Supervisora FinanceiraGIL EANES FONSECA LOBATO
Chefe do Departamento de Controle Interno**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA****Comissão Central de Concurso****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, nos autos da Medida Cautelar (Processo nº 20444-47.2013.8.10.0001), convoca o candidato, aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau – São Luís, munido da documentação de acordo com o Capítulo XIV.

Cargo/Disciplina: 20 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - Ref. 13 - 5ª A 8ª Série (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA
Município de Nomeação: H01 - AÇAILÂNDIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
029348j	ANTONIO LISBOA DE ALMEIDA	00000605220SSPAM	52.08	7

01 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 08 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - Ref. 19 - MATEMÁTICA
Município de Nomeação: H05 - ITINGA DO MARANHÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
021616b	ANTONIO LISBOA DE ALMEIDA	00000605220SSPAM	50.65	11

01 Candidato(s) nesta opção

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão Central de Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer (Processo nº 15101-70.2013.8.10.0001), convoca a candidata, aprovada no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau – São Luís, munido da documentação de acordo com o Capítulo XIV.